

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A
 CNPJ: 06.699.599/0001-80 - NIRE: 21300000534
 BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2025, LAVRADA, EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 04/10/2025; **HORA:** 10H00.

LOCAL: Sede da Cia. BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA;

ENQUADRAMENTO LEGAL: nos termos do Inciso III, combinado com o § 1º, do art. 294, da Lei 6404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021, nos prazos legais: Convocação da Assembleia Geral: no Jornal Imparcial, edições de 10/09/2025, P. 5; 11/09/2025, P. 9; e 12/09/2025, P. 5; Os Editais de Convocação serão arquivados na JUCEMA juntamente com a ata da Assembleia conforme dispõe o § 1º do art. 294 da Lei 6.404/76. Arquivamento dos Balanços na JUCEMA: 2022 em 14/08/2025, sob nº 20250970678; 2023 em 02/09/2025 sob o nº 20250998955; e 2024 em 03/09/2025 sob o nº 20251080340; e publicados na Central de Balanços: 2022 Nash 1C9D6D60A844316951B309D6DDD0253CB94E1343; 2023 Nash CE2FDD279F40F1E26E6E40F91A7F15A4A6CC0372; 2024 Nash C32605C80A6A2493E3EA021189A89B53079C403B.

QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme se verificou por suas assinaturas, apostas no livro “Presença de Acionistas”;

MESA: ROBERTO SOARES PESSOA JUNIOR, presidente e LUIZ SÃO BERNARDO PESSOA secretário.

ORDEM DO DIA: 1. Rerratificar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/05/2025, uma vez que não haviam sido publicados e arquivados na JUCEMA, naquela data, as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024; 2. Declarar que a Consolidação Estatutária aprovada nas AGO-E de 30/04/2022 cumpriu a determinação constante no art. 296 da Lei nº 6.404/67; 3. Analisar e deliberar sobre pedido de registro simplificado junto à CVM (§ 1º do Art. 2º da Resolução CVM nº 10/2020) e seu subsequente cancelamento nos termos do art. 2º, § 4º, indicando condições de preço, prazo e pagamento, com publicação de AFR – Aviso de Fato Relevante e submissão de minuta de OPA – Oferta Pública para Aquisição de Ações à aprovação da CVM (art. 23, 24, 25 e 26); 4. Outros assuntos pertinentes.

ESCLARECIMENTOS 1. a assembleia foi convocada e está sendo realizada com fulcro nas normas do art. 294 ou seja: a) - a companhia é de capital fechado (art. 294); b) – estar com atividades paralisadas, sem Receita Anual; c) – As Demonstrações Financeiras referentes a 2022, 2023 e 2024 foram arquivadas na JUCEMA e publicadas no SPED; as de 2022, 2023 e 2024 foram auditadas por Auditoria Externa Independente registrada na CVM; d) - A convocação desta Assembleia Geral foi publicada em Jornal de Circulação na capital do Estado “O Imparcial” porque não local da sede não existe jornais locais circulando, mas os editais serão arquivados no registro do comércio, e no SPED, juntamente com a ata desta assembleia, com a antecedência prevista no art. 124, consoante § 1º do art. 294, da Lei 6404/76; 2) - o conselho fiscal é de funcionamento não permanente e não se encontrava instalado, nem foi solicitada sua instalação para o exercício de 2025; 3) – a administração está com o mandato em vigor até 2028; 4) foi realizada a Auditoria Externa Independente das demonstrações financeiras de 2022, 2023 e 2024, cujo Relatório e Parecer integra às mesmas e foram arquivadas na JUCEMA e, posteriormente, publicadas no SPED – Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, instituída pelo Decreto nº 6.022/2007; 5) - não há parecer do conselho fiscal porque o mesmo é de funcionamento não permanente e não se encontra instalado; 6) - que a empresa não registrara lucro, nos exercícios referenciados; 7) – O capital social tem a composição adiante indicada:

Discriminação	Quantidade de Ações Emitidas-Subscritas e Integralizadas	Valor do Capital – R\$ Subscrito e Integralizado
Ordinárias	6.825.799	2.805.572,04

Preferenciais	848.733.028	7.483.015,72
• Classe "A"	27	0,24
• Classe "B"	224.235	1.977,01
• Classe "C"	7.156.425	63.095,98
• Classe "D"	841.352.341	7.417.942,49
Total	855.558.827	10.288.587,76

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1. Declarou regular, por unanimidade, a instalação da assembleia quanto a "quórum" e demais procedimentos de convocação. 2. Rerratificou, por unanimidade, as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/05/2025; 3. Aprovou, por unanimidade, a proposta da administração concernente ao pedido de registro e conseqüente cancelamento junto à CVM, consoante disciplinamento da Resolução CVM 10/2020, autorizando a Diretoria a adotar as providências pertinentes, as quais se especifica: **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA CONTROLADOR:** O acionista controlador Roberto Soares Pessoa Junior, em cumprimento ao art. 23 da Resolução CVM nº 10/2020, declara: **1** - que fará oferta pública para aquisição das ações preferenciais que se encontram disseminadas no mercado na data da aquisição;

2 - Que o preço ofertado por lote de 1000 (mil) ações é de R\$ 1,00, uma vez que o valor patrimonial da ação é de R\$ 0,0002414, em relação ao Patrimônio Líquido de R\$ 206.534,22 para o capital de 855.558.827 ações subscritas e integralizadas, exibido na demonstração financeira referente ao exercício social (31/12/2024), auditada por auditor independente registrado na CVM);

3 - Que o pagamento das ações objeto da oferta pública se processará na modalidade à vista, consoante previsto no Art. 32 da Resolução CVM 10/2020. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO:** **1** - que o projeto da empresa havia sido aprovado pela extinta SUDAM; **2** - que o empreendimento se implantou, operou e recebeu o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional, e, por consequência converteu as debêntures emitidas em ações preferenciais; **3** – Ao longo de anos ocorreu a obsolescência tecnológica da planta, decidindo a administração pela paralisação das atividades; **4** – que realizou o ajuste do ativo e passivo a preços justos e de mercado, mediante laudo emitido por peritos nomeados nas normas do art. 8º da Lei 6.404/76, com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, no CREA-MA, e registrado na JUCEMA, consignando mencionados ajustes nas Demonstrações Financeiras auditadas; **5** – não há motivação, dos empreendedores em alavancar a empresa; Esta é a principal justificativa para a decisão de tentativa de aquisição das ações, para facilitar o novo Plano de Negócio, justificando, portanto, a Oferta Pública, a ser deliberada nesta assembleia. **DELIBERAÇÕES:** **1** – solicitar o Registro Simplificado consoante previsto no § 5º do art. 2º, combinado com o § 1º do art. 3º da Resolução CVM 10/2020, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, com o conseqüente Cancelamento; **2** - publicar Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão dessa Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 04/10/2025, no dia posterior à realização desta, convocada e realizada para atender ao disposto na Resolução CVM nº 10/2020, especialmente no art. 22; **3** - submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais que totalizam 848.733.028 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, e vinte e oito) ações preferenciais, nominativas; **4** - enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de auto regulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade e ao banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, devendo a diretoria adotar todas as providências para consecução desse objetivo; **5** - que o preço ofertado por lote de 1000 (mil) ações é de R\$ 1,00, uma vez que o valor patrimonial da ação é de R\$ 0,0002414, em relação ao Patrimônio Líquido de R\$ 206.534,22 para o capital de 855.558.827, ações subscritas e integralizadas, exibido na demonstração financeira referente ao exercício social (31/12/2024), auditada por auditor independente registrado na CVM; **6** - definir que a forma de pagamento das ações é na modalidade à vista; **7** - deliberar que o acionista dissidente da deliberação da assembleia deverá manifestar-se por escrito à sociedade, na sua sede social situada na BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA; ou para o endereço do ofertante: Roberto Soares Pessoa Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 838.308-84-SSP-CE, inscrito

no CPF sob nº 320.886.393-49, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2560, apto 900, Bairro de Meireles, Município de Fortaleza, CE, CEP 60.165-121, WhatsApp +55 85 99981-3771, E-Mail: gemasa.ma@hotmail.com com cópia para o banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74 (FINAM) e para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; **8** - suspender as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras; **9** - solicitar o cancelamento do registro junto à CVM como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, consoante previsto no art. 22 da Resolução CVM nº 10/2020;

DISSIDÊNCIA, OUTRA PROPOSTA, PROTESTO OU DECLARAÇÃO DE VOTOS - não houve;

PARECER DO CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal não foi instalado neste exercício.

FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Não foi usada. **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:** nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a sessão para elaboração da presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelo presidente, dispensada a transcrição das assinaturas dos demais presentes, e será arquivada na JUCEMA e publicada conforme Inciso III, do art. 294, e na forma prevista no § 5º do art. 294, combinado com a Portaria 12.071, de 07/10/2021, com as deliberações desta assembleia consoante previsão dos parágrafos 2º e 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

ROBERTO SOARES PESSOA JUNIOR, Presidente

LUIZ SÃO BERNARDO PESSOA

Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEMASA - GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02171292342	
32088639349	